



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil

Reunião Ordinária : Nº 574
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 0417/2016
Referência : REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
Interessado : PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro da firma.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1670177/2016, que trata do registro da firma Perfil Empreendimentos Ltda EPP bem como da indicação do engenheiro civil Edgard Pessoa de Melo Neto (sócio) como seu responsável técnico, considerando que o responsável técnico possui atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da engenharia civil, são: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pintura de edifícios em geral; outras obras de acabamento da construção, a exemplo de revestimento em alvenaria; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção elétrica em edificações em baixa tensão; montagem de estruturas metálicas; considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro da firma Perfil Empreendimentos Ltda EPP bem como da indicação do engenheiro civil Edgard Pessoa de Melo Neto (sócio) como seu responsável técnico. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Dilson Luiz de Jesus Silva, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Iara Machado Peixoto Sarmiento, José Carlos Tavares Gentil, José Fernando Rolim Villa Verde, José Vieira Andrade, Júlio Cezar Silveira Prado, Paulo Roberto Monteiro Junior, Rodrigo Fernando Meneses de Oliveira, Ronald Vieira Donald, José Odoni de Campos e Ana Letícia da Silveira Fontes. Não havendo votos contrários.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de junho de 2016.



Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto
RNP 2702779565
Coordenador da CEEC/Crea-SE